



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

Lei Nº 220/01 de 10/10/01 - MANAÍRA - 10 DE JUNHO DE 2021 - Tiragem desta Ed.: 10 Exemplares

ASSESSORIA DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

EDIÇÃO ESPECIAL

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE MANAÍRA
PREFEITURA MUNICIPAL

SITO RUA JOSÉ ROSAS, S/N – PRÉDIO – CENTRO
CEP: 58995-000, MANAÍRA/PB, FONE: (83) 3458.1004 -
sic@manaira.pb.gov.br
CNPJ.: 09.148.131/0001-95

PORTARIA Nº 196/2021-GP. Manaíra-PB, em 09 de junho de 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo que determina o art. 63, inciso V; Art. 77, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 228/2002, de 31 de janeiro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. GEFERSON ALVES BARREIROS inscrito no CPF/MF sob o nº 033.322.994-09, portador da Carteira de Identidade RG nº 2.484.072-SSP/PB, da função de Suplente da Comissão do Pregão e da CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, desta Prefeitura Municipal, anteriormente nomeado pela Portaria nº , de 10/2021, de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Nomear a Sra, JENIFFER ISAMARA PEIXOTO BATISTA DE LIMA, inscrita no CPF/MF sob o nº 118.779.244-66, portadora da Carteira de Identidade RG nº 4.089.514-SSP/PB, da função de SUPLENTE do Pregoeiro e da CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - A servidora nomeado acima, será substituta na condição de Suplente do Pregoeiro e do Presidente da CPL, quando qualquer um destes estiver ausente, ou por motivo de se arvorar suspeito ou impedido de funcionar em qualquer processo de Pregão ou outra Licitação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Manaíra, Estado da Paraíba, em 09 de junho de 2021.

Dr. MANOEL VIRGULINO SIMÃO
- Prefeito Constitucional -